



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALFENAS  
CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01  
Av. Governador Valadares 1262 Jd São Carlos Alfenas- MG. CEP 37.137-160  
Fone/ Fax: (35) 3698-1741/ 1742  
E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br  
Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br>

**EDITAL 01/ 2021 de CONTRATAÇÃO PRESENCIAL TEMPORÁRIA.**

**Professores fundamental anos iniciais e anos finais, Auxiliares de Desenvolvimento Humano (ADH) e Agentes Operacionais Urbanos.**

- Convocação presencial para os cargos PROFESSOR I e ADH aprovados no concurso público edital 01/2016, todos para contratação temporária.
- Convocação presencial para os cargos PROFESSOR II e AGENTE OPERACIONAL URBANO feminino /masculino classificados nos processos seletivos editais 01/2020 e 002/2019 respectivamente, todos para contratação temporária.
- Para os cargos ESPECIALISTA e AGENTE OPERACIONAL RURAL, as convocações acontecerão gradativamente após efetivadas as necessidades e via contato telefônico conforme ordem de classificação.

A Secretaria Municipal de Educação de Alfenas torna pública a presente convocação presencial para contratação temporária de servidores para atuar EXCLUSIVAMENTE DE MANEIRA PRESENCIAL nas unidades de ensino, considerando o retorno híbrido presencial das atividades escolares e considerando ainda as necessidades de substituições de servidores efetivos afastados temporariamente por Licenças legais de diversas naturezas ou aumento temporário do número de matrículas na rede, além de projetos de atendimentos temporários nas unidades no ano de 2021. Os candidatos convocados conforme a classificação\*\* descrita no cronograma abaixo e, DESDE QUE NÃO ESTEJAM COM CONTRATOS EM VIGOR OU IMPOSSIBILITADOS DE EXERCER ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS (COVID-19) deverão comparecer PESSOALMENTE e portando a DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA\*\*\* na sede da **Secretaria Municipal de Educação – Av. Governador Valadares nº 1262, jardim São Carlos**, nos dias/horários descritos no quadro a seguir. As contratações serão feitas de acordo com a ordem classificatória obtida no concurso ou processo seletivo, até o limite de vagas disponíveis\*. Não serão realizadas contratações de candidatos ausentes, mesmo que representados por procurações. O candidato convocado que estiver ausente no dia da realização do presente edital poderá ser contratado em outra ocasião, conforme as futuras necessidades da secretaria. A presente convocação apresenta cronograma de não aglomeração e será efetuada seguindo todas as normas sanitárias em vigor, solicitamos que os interessados compareçam usando máscaras e sigam as normas de distanciamento.

**CRONOGRAMA DOS ATENDIMENTOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO.**

DATA	HORA	CARGO	QUEM DEVE COMPARECER	MOTIVO
15/09/21	8h30m	Agente Operacional Masculino URBANO	A partir do 1º classificado até 40º.	15 vagas*
15/09/21	10h	Agente Operacional Feminino URBANO	A partir do 1º classificado até 80º.	65 vagas*
15/09/21	12h	Agente Operacional Feminino URBANO	A partir do 81º até 100º, desde que ainda estiverem restando vagas remanescentes das 10h.	*****
15/09/21	13h30m	Agente Operacional COZINHEIRA	A partir do 1º classificado até 80º.	60 vagas*
15/09/21	14h30m	Agente Operacional COZINHEIRA	A partir do 81º até 100º, desde que ainda estiverem restando vagas remanescentes das 13h30m.	*****
15/09/21	15h30m	Professor I	A partir de 600º lugar até 650º.	25 vagas*
15/09/21	16h30m	ADH	A partir de 280º lugar até 320º.	20 vagas*
16/09/21	8h30m	Professor II. Geografia. Professor II. História.	Todos que não estejam contratados	03 vagas* 03 vagas*
16/09/21	9h30m	Professor II. Ciências.	Todos que não estejam contratados	02 vagas*

		Professor II. Inglês.		02 vagas*
16/09/21	10h30m	Professor II. Língua Portuguesa	Todos que não estejam contratados	06 vagas*
16/09/21	12h	Professor II. Matemática	Todos que não estejam contratados	05 vagas*
16/09/21	13h	Professor II. Educação Física.	Todos que não estejam contratados	09 vagas*
16/09/21	14h	Bacharel Educação Física.	Todos que não estejam contratados	09 vagas*


**Notas.** \*. Número de vagas sujeito a alterações de aumento ou redução, conforme demandas de matrículas ou movimentação no quadro de servidores efetivos.

\*\* . Classificação pode ser conferida no endereço <http://www.alfenas.mg.gov.br>

\*\*\*. **Documentação obrigatória\***: apresentar cópias da cédula de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de votação na última eleição, Diploma para o cargo professor, Certificado de conclusão escolar para o cargo ADH, reservista (se masculino), título de eleitor, cópia do E-social, e certificado de escolaridade/ titulação conforme exigido nos editais. Atestado médico admissional obrigatório poderá ser entregue no máximo em 2 dias úteis após a designação.

Alfenas, MG, 10 de setembro de 2021.

  
Evandro Lucio Corrêa  
Secretário Municipal de Educação

  
Luiz Carlos Lopes  
Superintendente Administrativo  
Secretaria Municipal de Educação